

Um (1)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AURIFLAMA

NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR
OFICIAL TITULAR

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Matrícula nº **7.649**

Auriflama – SP, 12 de Dezembro de 2006.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, loteamento *Jardim Boa Vista*, denominado sob nº 05 – QUADRA 33 – SETOR 58, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Um, igual dimensão nos fundos na divisa com a propriedade de Antonio Rodrigues, por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a citada via pública, com o lote nº 06, pelo lado esquerdo com o lote 04, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, lado par, distante 39,00 metros, mais ou menos da esquina com a Rua José Brites de Figueiredo, sem benfeitorias.-.....-

PROPRIETÁRIO: CENTRAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE AURIFLAMA LTDA, com sede nesta cidade, Rua José Barbosa, 58-98, Jardim São José, inscrita no CNPJ-MF nº 56.181.282/0001-25, constituída por contrato social de 22 de junho de 1986 e posteriores alterações contratuais, sendo a ultima de 12 de dezembro de 1996, devidamente registrado junto a Jucesp sob nº 352.037.93314, em 14 de agosto de 1986 e 415397-2, em 15 de janeiro de 1997, respectivamente.-.....-

REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA Nº 3.490 – DATADA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986 – DESTA SERVENTIA.-.....-

O Oficial Interino (a.) (Sebastião Teodoro Fernandes).-.....-

R-1-7.649 Auriflama, 12 de dezembro de 2006.-

TRANSMITENTE: A firma supra. **ADQUIRENTES:** **ELIAS JOSÉ IVO** – CI/RG nº 16.520.546-SSP-SP, CPF-MF nº 058.276.848-99, mecânico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no advento da Lei nº 6.515/77, com **SONIA APARECIDA CEZARIO IVO** – CI/RG nº 18.971.857-SSP-SP, CPF-MF nº 058.275.618-94, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua André Giantomassi nº 62-72, nesta cidade. **TÍTULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 01 de março de 2002, lavrada nas notas do Tabelião de Notas desta cidade, fls. 189/190 do Livro 54. **VALOR: R\$-710,00. VALOR VENAL: R\$-834,18. CONDIÇÕES:** Não há. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio). –


R-2-7.649 Auriflama, 14 de dezembro de 2006.-

TRANSMITENTES: ELIAS JOSÉ IVO e sua mulher SONIA APARECIDA CEZARIO IVO, supra. **ADQUIRENTES:** **DELFINO BRAGA FILHO** – CI/RG nº 17.621.882-SSP-SP, CPF-MF nº 076.529.388-99, administrador de empresas, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida II, 69-75 – bairro Cecap, nesta cidade. **TÍTULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 13 de dezembro de 2006, lavrada nas notas do Tabelião de Notas desta cidade, fls. 108/109 do Livro 66. **VALOR: R\$-834,18. CONDIÇÕES:** Não há. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente Autorizada (a.) (Sueli Vitrio).

(PRENOTAÇÃO Nº 8.970 – 06/01/2011).–


R-3-7.649 Auriflama, 06 de janeiro de 2011.–

TRANSMITENTES: DELFINO BRAGA FILHO, já qualificado.

ADQUIRENTES: **JOÃO CARVALHO BEZERRA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade – **RG nº 9.762.480-SSP-SP** e inscrito no **CPF-MF nº 018.639.158-77**, casado com **MARLENE JACINTO ALVES BEZERRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade – **RG nº 16.817.344-X-SSP-SP** e inscrita no **CPF-MF nº 025.847.318-51**, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.259 do Livro 3, em 25 de outubro de 1984, no Registro de Imóveis da comarca de Jales – SP, residentes e domiciliados na Rua Saturnino Rincón nº 56-97 – Jardim São Bento, em Auriflama – SP. **TÍTULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública datada de 04 de fevereiro de 2009, lavrada às páginas nº 75/76, no Livro nº 72, no Tabelionato de Notas de Auriflama – SP. **VALOR: R\$-2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais). **VALOR VENAL: R\$-25.761,71** (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto /  / (Mauro Lucio Martins).–


(PRENOTAÇÃO Nº 9.118 – 16/03/2011).–

Av-4-7.649 Auriflama, 16 de março de 2011.–

Nos termos da Lei Municipal nº 1.318, de 17 de junho de 1999, de Auriflama – SP, é esta averbação para constar que a Rua Um (1) passou a denominar-se “**RUA NARCISO VITRIO**”. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto /  / (Mauro Lucio Martins).–

(PRENOTAÇÃO Nº 9.118 – 16/03/2011).–

Av-5-7.649 Auriflama, 16 de março de 2011.–

Nos termos do Requerimento datado de 16 de março de 2011, instruído com a Certidão nº 57/2010, emitida em 14 de setembro de 2010; Alvará de Construção nº 62/2010, emitido em 06 de outubro de 2010; e Carta de Habite-se nº 61/2010, emitido em 06 de outubro de 2010, pela Prefeitura Municipal de Auriflama – SP; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 015412011-21021080, emitida em 15 de março de 2011, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados, é feita a presente averbação para constar que no imóvel desta matrícula foi edificada **UMA CASA RESIDENCIAL**, com área de **141,09m2 (cento e quarenta e um metros e nove centímetros quadrados)**, que levou o número predial **58-58 da Rua Narciso Vitrio**, avaliada para fins fiscais em R\$-40.018,83 (quarenta mil, dezoito reais e oitenta e três centavos); e, pela Tabela do SINDUSCON-SP – Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de São Paulo (Tabela IX – Notas Explicativas – Item 5.2) em R\$-136.421,33 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto /  / (Mauro Lucio Martins).–

(PRENOTAÇÃO Nº 9.339 – 09/06/2011).–

R-6-7.649 Auriflama, 13 de junho de 2011.–

TRANSMITENTES: **JOÃO CARVALHO BEZERRA** e sua esposa **MARLENE JACINTO ALVES BEZERRA**, já qualificado. **ADQUIRENTES:** **ALEQUISANDRO JOSÉ PORTO**, brasileiro, auxiliar de produção, portador da

FICHA
Dois (2)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE AURIFLAMA

NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR
OFICIAL TITULAR

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Matrícula nº **7.649**

Auriflama – SP, 12 de Dezembro de 2006.

(*Continuação do registro nº (seis)*).-Cédula de Identidade – **RG nº 28.308.340-2-SSP-SP** e inscrito no **CPF-MF nº 141.806.828-42**, e sua esposa **ALESSANDRA VENANCIO SANT'ANA PORTO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade – **RG nº 29.052.336-9-SSP-SP** e inscrita no **CPF-MF nº 297.868.918-80**; casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio São João – Lambari, em General Salgado – SP. **TÍTULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, datado de 03 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º Acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo Artigo 1º da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966; e também pela Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. **VALOR: RS-65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). **VALOR VENAL: RS-44.435,25** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto *Mauro Lucio Martins* / (Mauro Lucio Martins).-

(PRENOTAÇÃO Nº 9.339 – 09/06/2011).-

R-7-7.649 Auriflama, 13 de junho de 2011.-

DEVEDORES FIDUCIANTES: ALEQUISANDRO JOSÉ PORTO e sua esposa **ALESSANDRA VENANCIO SANT'ANA PORTO**, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ-MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco – SP. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, datado de 03 de junho de 2011, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º Acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo Artigo 1º da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966; e também pela Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. **VALOR DA DÍVIDA: RS-52.000,00** (cinquenta e dois mil reais). **VALOR DA GARANTIA: RS-68.000,00** (sessenta e oito mil reais), para os fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97 (hipótese de venda em leilão). **JUROS:** À taxa de juros nominal e efetiva de 8,56% ao ano – 8,90% ao ano. **PRAZO REEMBOLSO:** 360 (trezentos e sessenta) meses, data prevista para vencimento da primeira prestação 03 de julho de 2011. **CONDICÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto *Mauro Lucio Martins* / (Mauro Lucio Martins).-

Av.8-7.649 Em 28/09/2018. Prenotação nº **27.567**, de 17/09/2018. A requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S.A., adiante qualificado, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), no valor de **RS-1.360,00** (um mil e trezentos e sessenta reais), promove-se a presente averbação para, (continua no verso).-

(continuação Av.8).-nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente Banco Bradesco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora.

Averbado por: Mauro Lucio Martins
Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

Av.9-7.649 Em 07/02/2019. Prenotação nº 27.980, de 20/12/2018. Promove-se a presente averbação, autorizada pelo requerimento expedido em 19/11/2018, no município de Porto Alegre/RS, instruído das Atas datadas de 01/11/2018; e, 08/11/2018, para constar que o Banco Bradesco S.A, já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em **01/11/2018**; e, o segundo em **08/11/2018**, na cidade de Porto Alegre/RS, conduzidos pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCERGS nº 168/00, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel.

Selo Digital:- 124388331000000000145819A.

Averbado por: Mauro Lucio Martins
Escrevente Substituto / Mauro Lucio Martins

Av.10-7.649 Em 07/02/2019. Prenotação nº 27.980, de 20/12/2018. Promove-se a presente averbação, autorizada pelo termo de declaração de leilões e quitação da dívida por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, expedido conforme § 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 19/11/2018, com firmas reconhecidas, para constar que o Banco Bradesco S.A., já qualificado, outorga a Alequisandro José Porto, e sua esposa Alessandra Venâncio Sant'ana Porto, já qualificados, a mais ampla, geral e irrevogável quitação exclusivamente em relação à dívida decorrente do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, registrado sob o nº 7 (sete), retro, através da qual foi constituída nos termos da Lei 9.514/1997, alienação fiduciária sobre o imóvel constante da presente matrícula, desta Serventia, cuja propriedade foi consolidada em favor do Outorgante, de conformidade com o disposto no § 7º, do artigo 26, da citada Lei. Declara o Banco Bradesco S/A que a presente quitação é outorgada nos termos do § 5º, do artigo 27, da Lei 9.514/97.

Selo Digital:- 1243883310000000001459198.

Averbado por: Mauro Lucio Martins
Escrevente Substituto / Mauro Lucio Martins

R.11-7.649 Em 22/04/2019. Prenotação nº 28.266, de 27/03/2019. Pelo instrumento particular, datado de 08/03/2019, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da lei nº 9.514, de 20/11/1997, por sua agência de Porto Alegre/RS, Banco Bradesco S.A; já qualificado, **vendeu** o imóvel constante da presente matrícula, para **M. A. Imóveis Ltda**, com sede na Rua Capitão Neves nº 23-25, B, centro, na cidade de Mirassol/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 96.445.846/0001-04, pelo preço de **RS-60.000,00** (sessenta (continua na ficha nº 3)).-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE AURIFLAMA - CNS N.º 12.438-8

NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR
OFICIAL TITULAR

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERALMatrícula nº **7.649** - Auriflama/SP, 12 de Dezembro de 2006.

(continuação do R.11).-mil reais), dos quais **RS-15.000,00** (quinze mil reais), de sinal, já pago em 28/02/2019, e o saldo de **RS-45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) a ser pago mediante **12 (doze) parcelas mensais**, iguais e consecutivas, no valor de **RS-3.750,00** (três mil e setecentos e cinquenta reais) cada uma, sem acréscimos, vencendo a primeira em **28/02/2019** e a última em **28/01/2019**, a serem quitadas por intermédio de carnê de cobrança bancária, até final liquidação. **Valor Venal: RS-64.210,72** (sessenta e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Selo Digital:- 124388321000000000278319C.

Registrado por: _____

Escrevente Substituto / Mauro Lucio Martins

R.12-7.649 Em 22/04/2019. Prenotação nº 28.266, de 27/03/2019. Pelo instrumento particular referido no **R.11-7.649**, **M. A. Imóveis Ltda**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel constante da presente matrícula ao **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de **RS-45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão **RS-60.000,00** (sessenta mil reais).

Selo Digital:- 124388321000000000278419A.

Registrado por: _____

Escrevente Substituto / Mauro Lucio Martins

Av.13-7.649 Em 27/01/2020. Prenotação nº 29.298, de 02/01/2020. Averba-se o **cancelamento da alienação fiduciária**, objeto do **R.12-7.649**, tendo em vista a autorização emitida na escritura pública registrada sob o nº 14, infra, pelo Credor Banco Bradesco S.A., já qualificado, que noticia a liquidação da dívida.

Selo digital:-124388331000000000864920F.

Averbado por: _____

Escrevente Substituto / Mauro Lucio Martins

R.14-7.649 Em 27/01/2020. Prenotação nº 29.298, de 02/01/2020. Por escritura pública de venda e compra de **18/12/2019**, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Mirassol/SP, às páginas nº **154/157**, no livro nº **263**, **M.A. Imóveis Ltda**, já qualificada, **vendeu** o imóvel constante da presente matrícula, para **Banco Bradesco S.A**, instituição financeira, com sede na Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, pelo preço de **RS-62.426,42** (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). **Valor venal: RS-62.426,42** (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

Selo digital:-124388321000000000864820J.

Registrado por: _____

Escrevente Substituto / Mauro Lucio Martins